

Revisão
pdmílhavo
Plano Diretor Municipal

Sumário executivo

Integrado no Relatório do Plano

Abril de 2013

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	NOTA SUMÁRIA DE APRESENTAÇÃO	3
2.	FUNDAMENTO TÉCNICO DAS SOLUÇÕES DEFENDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL	3
2.1.	PDM DE ÍLHAVO (2003 - 2013) - UMA DÉCADA EM REVISÃO	3
2.1.1.	A COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO (CMC) E A SUA ATIVIDADE	3
2.1.2.	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NO QUADRO LEGISLATIVO	6
2.1.3.	PRINCIPAIS INSTRUMENTOS: DE POLÍTICA, DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO	6
2.1.4.	OPERAÇÃO CENSITÁRIA - CENSOS 2011	7
2.1.5.	AVALIAÇÃO DO PDM EM VIGOR / ESTUDOS DE CARATERIZAÇÃO / RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO / RELATÓRIO DE PROPOSTAS	7
2.1.6.	PROCESSO DE CONCERTAÇÃO FINAL - 2 MESES (16 OUTUBRO A 10 DEZEMBRO DE 2012)	8
2.2.	FUNDAMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO	10
2.2.1.	ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ÀS NECESSIDADES	10
2.2.2.	O MODELO ESTRATÉGICO DO PLANO	10
2.2.2.1.	OBJETIVOS/AÇÕES ESPECÍFICAS	12
2.2.3.	ADEQUAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO	13

Índice de figuras

FIG. 1 - MODELO TERRITORIAL ESTRATÉGICO.....	10
FIG. 2 – MAPA DO PORTO DE AVEIRO	18
FIG. 3 - UOPG 04 - ZONA NORTE	19
FIG. 4 - UOPG 07 - ZONA SUL	19

Índice de tabelas

TABELA 1 – CONCERTAÇÃO COM ENTIDADES	8
TABELA 2 - UOPG PREVISTAS NO PDM DE VIGOR.....	20
TABELA 3 - PP 15 E PP 16 - PLANOS EFICAZES	20

Índice de quadros

QUADRO 1 - VISÃO	11
------------------------	----

1. Introdução

1.1. Nota sumária de apresentação

No âmbito do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, a Câmara Municipal de Ílhavo, validou em reunião de 20 de março de 2013, a proposta final do Plano. Os documentos foram remetidos à CCDR-C (22 de março de 2013) para envio às entidades da CMC. As entidades foram convocadas para a 8ª CMC, realizada nas instalações da CCDR-C (Coimbra) a 15 de abril de 2013.

Estas notas de esclarecimentos complementares foram desenvolvidas e integradas nos documentos já elaborados, no âmbito das observações efetuadas pelas entidades da Comissão Mista de Coordenação na 8ª CMC.

Não concordando com o teor de algumas das observações efetuadas, consideramos que esta oportunidade, será útil para promover uma maior clarificação de um longo e complexo processo, com quase 10 anos de desenvolvimento. Entendemos, por esse motivo, ser importante que de uma forma sumária e prévia ao Relatório se apresentem alguns esclarecimentos em formato de “sumário executivo”.

2. Fundamento técnico das soluções defendidas pela Câmara Municipal

2.1. PDM de Ílhavo (2003 - 2013) - uma década em Revisão

Conforme já referido, o Plano Director Municipal de Ílhavo (PDM) foi elaborado entre 1990 e 1998, tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo em 11 de Dezembro de 1998 e ratificado pelo Governo em 12 de Outubro de 1999, entrando em vigor em 05 de Novembro de 1999, após a sua publicação em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros nº 140/99, DR nº 258/99 de 05 de Nov).

2.1.1. A Comissão Mista de Coordenação (CMC) e a sua atividade

A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou em 18 de Novembro de 2002 preceder à Revisão do PDM de Ílhavo.

A Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), comunicou à CMI que a Comissão Mista de Coordenação (CMC) seria constituída por 8 entidades (janeiro de

2003), posteriormente (março de 2003) foi comunicado que a CMC seria constituída por 25 entidades mais a CMI, e finalmente em 22 julho de 2003 foi comunicada a publicação no Diário da República nº 187 de 14 de agosto de 2003, da CMC, que seria constituída por 22 elementos (21 entidades mais a CMI).

Durante este período de 10 anos existiram várias alterações que envolveram a CMC:

• **ALTERAÇÕES NA CMC (ENTIDADES / REPRESENTANTES):**

- a DRABL fundiu-se com a DRPAC dando origem à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C)
- o Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR) deu origem ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR)
- a Direção Geral de Edifícios e Monumentos do Centro (DGEMC) deu origem à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)
- foi criado o Instituto Infra-estruturas Rodoviárias (IIER)
- foi criada a Autoridade Florestal do Centro (AFN) que posteriormente se fundiu com o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), dando origem ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);
- foi criada a Administração Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) que se fundiu com o Instituto da Água (IA), originando a APAmbiente

• **ALTERAÇÕES NA PRESIDÊNCIA DA CMC:**

- Entre 2007 e 2008 a CMC ficou 2 vezes sem Presidente;
- No fim do 1º trimestre de 2009 foi nomeado novo Presidente da CMC;

Ao longo da elaboração da revisão foram realizadas oito reuniões plenárias da CMC, nas seguintes datas:

1ª reunião CMC - 1/10/2003 - apresentação dos estudos de caracterização;

2ª reunião CMC - 10/11/2003 - visita ao concelho e discussão de documentos entregues na 1ª reunião;

3ª reunião CMC - 2/02/2004 - avaliação/caracterização municipal e apresentação preliminar de propostas;

4ª reunião da CMC - 28/03/2007 - estudos de caracterização, atualização; apresentação de Modelo Territorial; ponto de situação sobre estudos setoriais RAN e REN;

5ª reunião CMC - 3/05/2007 - proposta de Regulamento e de Planta de Ordenamento;

6ª reunião da CMC - 23/06/2009 - ponto de situação dos trabalhos, proposta de plano, deliberação sobre reconversão da CMC em CA, calendarização fases seguintes;

7ª reunião CMC - 25/01/2013 - emissão de parecer sobre proposta de ordenamento e proposta de carta da REN municipal;

8ª reunião CMC - 15/04/2013 - emissão de parecer final sobre a proposta de Revisão do PDM de Ílhavo.

Ao longo destes 10 anos, a CMI promoveu diversas reuniões setoriais que foram sendo realizadas, com vista a concertar a proposta de Plano com as orientações setoriais quer com as entidades representadas na CMC quer com as entidades que por força das alterações das orgânicas dos vários ministérios, detêm interesses a salvaguardar no território do Município.

Como momentos marcantes deste processo, destacamos:

2003:

- 1ª reunião CMC - 1/10/2003 - apresentação dos estudos de caracterização;

2006:

- Delimitação da REN Bruta (CCDR-C);

2007:

- 4ª reunião da CMC - 28/03/2007 - validação dos Estudos de Caracterização;

2008:

- Alteração de Presidente da CMC

2009:

- 6ª reunião da CMC - 23/06/2009 - primeira CMC, na qual todas as entidades emitiram parecer. Foram validados entre outros os Relatórios de Diagnóstico e Propostas;

2012:

- Último trimestre de 2012 - abertura das entidades ao processo de concertação dos principais documentos (REN, Perímetros Urbanos, Florestas, Rede Natura 2000, LMPAVE - DPM/DPH)

2013:

- 7ª reunião CMC - 25/01/2013 - emissão de parecer sobre proposta de ordenamento e proposta de carta da REN municipal;
- 8ª reunião CMC - 15/04/2013 - emissão de parecer final sobre a proposta de Revisão do PDM de Ílhavo.

2.1.2. Principais alterações no quadro legislativo

Foram várias e significativas, as alterações ao quadro legislativo na área do Planeamento Urbanístico, nos últimos 10 anos, das quais destacamos as seguintes:

- ao nível do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, representando a 6ª alteração ao RJIGT ao DL n.º 380/99 (Por ex: DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro entre outros)
 - Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo;
 - Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, que fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como na representação de quaisquer condicionantes;
 - Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, que estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional.

- ao nível do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) - DL n.º 166/2008 de 22 de Agosto;

- ao nível do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN) - DL n.º 73/2009 de 31 de março;

- outros diplomas:
 - Ruído - Alterações ao Regulamento Geral;
 - Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) - Relatórios no âmbito da avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente;
 - Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações

2.1.3. Principais instrumentos: de política, de ordenamento e planeamento

Da enorme quantidade de instrumentos, sejam de políticas, de ordenamento e/ou de planeamento, iniciados e/ou elaborados durante este período (2003-2013), destacamos os seguintes:

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março (ainda não se encontra publicado)

- Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei nº 58/2007, de 4 setembro
- Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013) - DL nº 312/2007 (DR Iª Série, 17 setembro);
- Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - Lei nº 58/2007, de 4 setembro
- Revisão Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar - Marinha Grande (POOC-OMG) - Despacho n.º 22400/2009, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, DR, 2.ª série - nº 196 de 9 de outubro de 2009 (em curso)
- Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - Aviso nº 19308/2008, DR nº 127 de 3 de julho de 2008;

2.1.4. Operação censitária - Censos 2011

Durante este período de 10 anos (2003-2013), realizaram-se os Censos 2011: XV recenseamento geral da população e V recenseamento geral da habitação. Esta operação, teve como principais datas:

- trabalho de campo, ocorreu entre 21 de março a 12 de abril de 2011;
- resultados preliminares - 30 de junho de 2011;
- resultados provisórios - 22 de dezembro de 2011;
- resultados definitivos - 20 de novembro de 2012.

Os estudos de caracterização do PDM de Ílhavo, apresentados em 2003 e validados na 4ª reunião da CMC (28/03/2007), encontravam-se elaborados com informação respeitante aos Censos 2001.

Deste modo, no último trimestre de 2012 e após publicação dos resultados definitivos (Nov 2012) procedeu-se a uma adequação destes Estudos com os novos dados dos Censos 2011.

2.1.5. Avaliação do PDM em vigor / Estudos de Caracterização / Relatório de Diagnóstico / Relatório de Propostas

O Relatório de avaliação da execução do PDM de Ílhavo, para efeitos de fundamentação da necessidade de Revisão do PDM encontra-se validado, conforme Despacho nº 15826/2003 (DR nº 187, de 14 de agosto de 2003).

Relativamente aos Estudos de Caracterização, e conforme já foi referido, foram apresentados na 1ª CMC (1/10/2003) e posteriormente validados na 4ª reunião da CMC (28/03/2007). Atendendo a que a

sua informação se encontrava desatualizada (2001), procedeu-se a uma atualização da informação tendo por base a informação dos Censos 2011 cuja publicação dos resultados definitivos ocorreu em novembro de 2012.

Quanto aos Relatórios de Diagnóstico e Propostas foram validados na 6ª reunião da CMC (23/06/2009).

2.1.6. Processo de concertação final - 2 meses (16 outubro a 10 dezembro de 2012)

No âmbito do “desafio” colocado à CMI pela CCDR-C (reunião entre representantes da CCDR-C e da CMI, em 16/10/2012) a Câmara Municipal de Ílhavo comprometeu-se a elaborar e entregar os elementos do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, nomeadamente a proposta da carta da REN, integrando-se, deste modo, no regime transitório previsto no nº2 da RCM 81/2012, de 03/10, relativa às Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional da REN (OEANR_REN), sendo esta operação possível pelo facto da CMI ter os trabalhos de revisão do PDM em estado quase final.

Esta operação de finalização dos trabalhos do PDM de Ílhavo, promoveu um intenso processo de concertação (aproximadamente de 2 meses) com as várias entidades da tutela, relativamente às temáticas que se encontravam pendentes: REN Bruta / Perímetros Urbanos / Rede Natura 2000 / Mata nacional - ampliação da ZIM / LMPAVE - DPH/DPM, originando uma “apertada” calendarização que a CMI teve que cumprir:

- envio à CCDR-C dos documentos até 10 de dezembro de 2012. Atendendo ao processo de articulação com o ICNF, foi efetuado o reenvio dos documentos a 17/12/2013;
- 7ª CMC - 25/01/2013;
- envio dos documentos à CCDR-C - 07/02/2013;
- envio dos documentos pela CCDR-C, para agendamento da CNREN - 13/02/2013;
- envio à CCDR-C dos documentos até 22 março de 2013 para marcação de CMC final;
- 8ª CMC - 15 de Abril de 2013 - parecer final

Exemplificando, identificámos de forma sucinta, os processos de concertação que foram “fechados” neste período:

Tabela 1 – Concertação com entidades

Temática	Entidades	Concertação
Rede Natura 2000	ICNB / CMI	Início - articulação com o ICNB (2007), com solicitação e clarificação de trabalhos em maio de 2009 Fim - emissão de pareceres favoráveis: 29/12/2010 e 22/12/2011. Integraram os elementos que foram validados em CMC.

Temática	Entidades	Concertação
REN Bruta / Perímetros urbanos	CCDR-C / CMI	Início - Proposta de REN Bruta da CCDR-C - 23 de fevereiro de 2006 Fim - Reenvio de proposta de REN Bruta - 04 e 07 de dezembro de 2012, com conclusão de documentos a 10 de dezembro de 2012 - reenvio à CCDR-C a 17 de dezembro de 2012 para validação em CMC.
Mata Nacional - ampliação da ZIM e processo VAA/IKEA	DGRF - AFN - ICNF / CMI	Início - Emissão de parecer desfavorável - 3 de maio de 2007 Fim - Após reunião de concertação final (CMI / SEFDR / ICNF) - 21/11/2012, foram emitidos pareceres favoráveis com elementos enviados pelo ICNF a 10/12/2012 e 14/12/2012 - reenvio à CCDR-C a 17 de dezembro de 2012 para validação em CMC.
DPH - DPM / LMPAVE	ARH-C - APAmbiente / CMI	Início - Reunião de concertação (ARH-C / CMI) - 19 de novembro de 2010 Fim - Após validação de relatório de concertação a ARH-C enviou à CMI as shapefiles da LMPAVE, leito e margem das águas do mar (05/12/2012), no sentido de serem integrados nos elementos a enviar à CCDR-C para validação em CMC.

Deste modo conclui-se que:

- Apesar deste período de concertação, ter sido “curto” (aprox. 2 meses), foi intenso e muito produtivo, relativamente aos resultados alcançados, isto é, os processos de concertação funcionaram em pleno, permitindo que a CMI e as entidades concluíssem os assuntos pendentes, estabelecendo compromissos (entendimento) que acolheram o acordo das partes envolvidas;
- As entidades, durante este período (aprox. 2 meses), demonstraram uma “abertura” diferente, da que tinham revelado durante os 10 anos do processo de Revisão (2003-2013), procurando contribuir de forma decisiva para a resolução das questões que se colocavam no âmbito do processo de Revisão do PDM de Ílhavo.

2.2. Fundamentação das Propostas do Plano

2.2.1. Adequação dos instrumentos às necessidades

Durante este período de 10 anos (2003-2013) os documentos inicialmente apresentados (2003) foram sendo reajustados às novas realidades (necessidades, planos, projetos, obras). Sempre que o PDM ou outros instrumentos (IGT) em vigor, não permitiram executar projetos/obras, foi concertada pela CMI e pelas entidades diretamente envolvidas, a melhor forma para a sua implementação:

- 1ª Alteração ao PDM de Ílhavo: Parque de Ciência e Inovação - PCI (Coutada) e Lar de Idosos na Gafanha da Nazaré (cf. Aviso (extracto) n.º 6683/2010 Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010);
- 2ª Alteração ao PDM de Ílhavo (Adaptação): Parque da Carreira (Gafanha de Aquém), Aviso n.º 5428/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012;
- 3ª Alteração ao PDM de Ílhavo (Participação preventiva): Fábrica VAA / IKEA , Aviso n.º 8880/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012
- Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova , Aviso n.º 9426/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012
- Suspensão parcial do PDM de Ílhavo e estabelecimento de medidas preventivas: Fábrica VAA / IKEA, Aviso n.º 9472/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 133, de 11 de julho de 2012;

2.2.2. O modelo estratégico do Plano

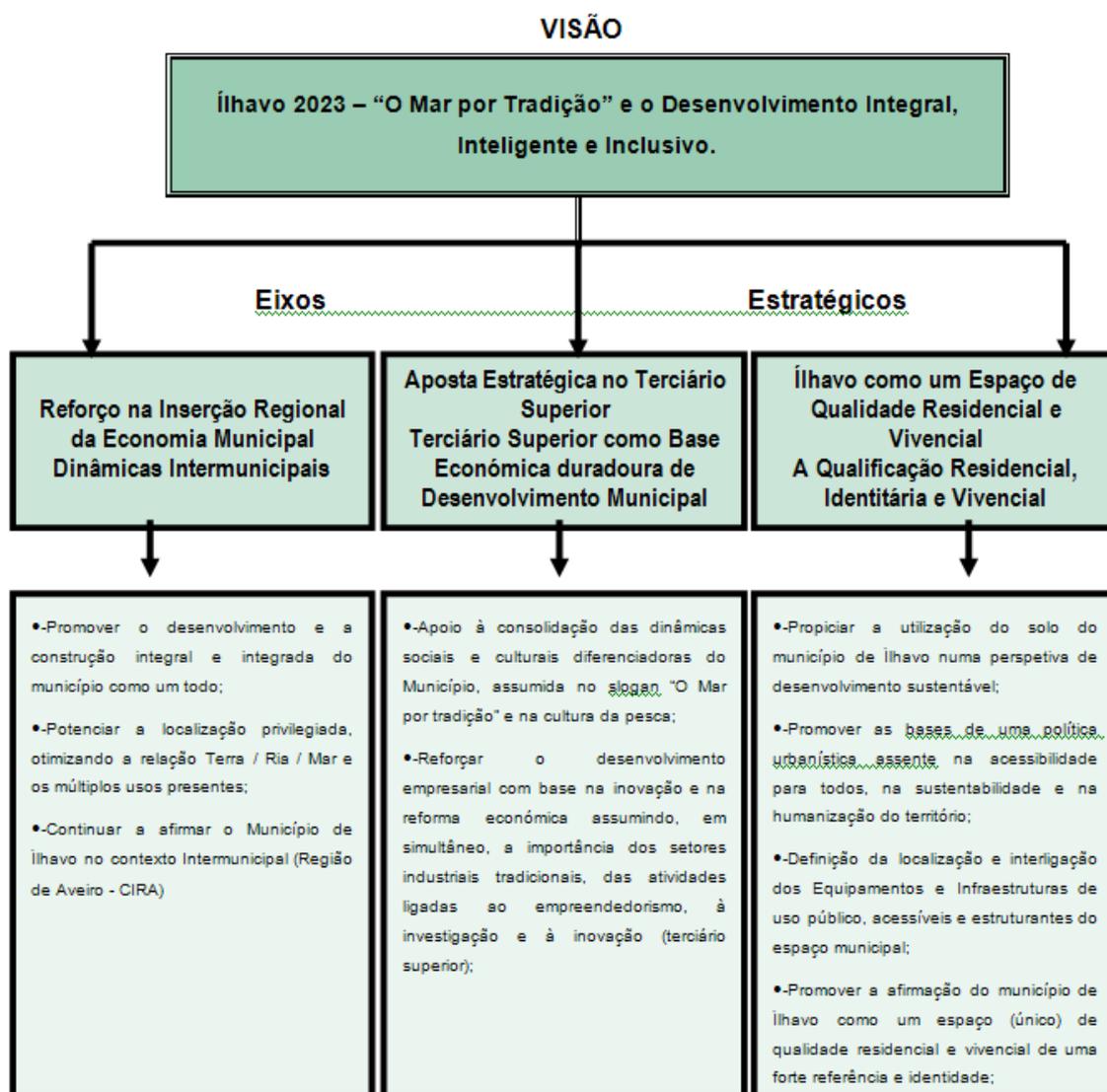


FIG. 1 - Modelo territorial estratégico

Contribuíram para o processo de articulação e de reajustamento dos instrumentos de orientação estratégica, os elementos resultantes:

- PEPCI 2020 - Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo, elaborado pela Universidade de Aveiro (2002);
- Carta Estratégica para o município de Ílhavo, elaborado pela equipa interna do PDM (2004);
- processo de Revisão do PDM de Ílhavo (2003-2013);
- preparação da estratégia de desenvolvimento e de investimento para o Município de Ílhavo e para a Região de Aveiro no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio integrado na Estratégia Europa 2020, para o período 2014/2020.

Definida a Visão e os principais eixos estratégicos, foi fundamental estruturar e integrar os objetivos estratégicos, no sentido de clarificar o Modelo Estratégico:



2.2.2.1. Objetivos/ações específicas

Definidos que estão a Visão, o modelo estratégico, os objetivos estratégicos, foram consolidados os objetivos/ações específicas:

- 1 - Ampliação da Zona Industrial da Mota – a nascente da atual e com frente para a estrada da Mota;
- 2 Integração em área urbana da maior parte dos miolos dos quarteirões da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação, da Gafanha do Carmo e de Vale de Ílhavo, propiciando um desenvolvimento urbano em malha homogénea com o aumento da profundidade do lote integrado em solo urbano de 30 para 40 metros (lote edificável);
- 3 Manutenção dos objetivos dos empreendimentos turísticos nomeadamente a Marina da Barra o empreendimentos turísticos da Quinta da Boavista e a Vista Alegre;
- 4 Alteração da rede viária estruturante:
 - a. Via de cintura externa à cidade de Ílhavo - substituída pela via de cintura interna nascente e pela via de ligação entre a zona industrial das ervosas e a zona industrial da margrês / quinta Nova) acabando com a via de acesso a Vagos na Gafanha de Aquém que é substituída pelo canal da estrada florestal nº1;
 - b. nova ponte sobre o canal de mira e ria de Aveiro a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos)
- 5 Definição do ordenamento / zonamento da área Portuária do Porto de Aveiro, com fixação da área industrial e da área da plataforma logística
- 6 Valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira da Ria de Aveiro, na Gafanha da Encarnação (desde a Ponte da Barra) e na Ganha do Carmo (até ao limite sul do Município)
- 7 Redefinição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's) diminuindo e otimizando o seu número;

2.2.3. Adequação e justificação/fundamentação das propostas do Plano

Deste modo, e ao longo deste período, consideramos que os principais objetivos que a Câmara Municipal de Ílhavo, definiu para este processo de Revisão do PDM, com os ajustamentos resultantes da sua “extensão temporal” foram alcançados, nomeadamente:

“1 - Ampliação da Zona Industrial da Mota (a nascente da atual e com frente para a Estrada da Mota)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação. Conforme é referido no Relatório do Plano, as Zonas Industriais previstas no PDM em vigor, registaram significativos graus de comprometimento (ocupação). Por ex. a Zona Industrial da Mota (ZIM) encontra-se, neste momento, praticamente toda ocupada. A zona industrial da Mota é o núcleo industrial com maior ocupação do Município de Ílhavo, atingindo 92.5% e dos mais procurados entre os municípios vizinhos. É caracterizada por indústria não poluente (caixilharia e alimentação) e está integrada na Mata Nacional. O Plano de Pormenor em que está inserida, conferindo-lhe o mesmo nome ZI da Mota, sofreu ampliação publicada em Diário da República no dia 25 de fevereiro de 2012. A zona antiga mostra-se consolidada, sendo que os lotes ainda disponíveis se encontram apenas na zona da ampliação. Em junho de 2012 o número de lotes livres pertencentes à CMI eram 6. Entre os lotes privados livres, constam os com construções (por falência ou desocupação) e sem construções, são eles 2 No sentido de dar resposta a esta necessidade e enquadrado na estratégia de qualificação das atividades económicas, optou-se pela proposta/criação dos seguintes espaços:

- Ampliação da ZIM;
- Parque empresarial dos armazéns;

Estas propostas de localização, tiveram em conta a proximidade à rede viária estruturante e a outras infra-estruturas e equipamentos relevantes que permitam uma optimização e o aproveitamento de sinergias que se possam promover. Conforme referido, e do ponto de vista das atividades económicas, estes Espaços de Atividades Económicas mais importantes no sistema territorial, que se prevê que venham a constituir uma Rede empresarial. Estas promoverão a expansão do tecido empresarial municipal e auxiliarão as empresas em termos de inovação e apoio na sua atuação (diversificação dos seus mercados, produto, promoção do potencial produtivo e empreendedor e qualificação dos recursos humanos).

“2 - Integração em área urbana da maior parte dos "miolos" dos quarteirões da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação, da Gafanha do Carmo e de Vale de Ílhavo, propiciando um desenvolvimento urbano em malha homogénea, com o aumento da profundidade do lote edificável de 30 para 40 metros”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação. Conforme se referiu nos Estudos de Caracterização - Estrutura e Forma Urbana, a estrutura urbana predominante no município de Ílhavo é a estrutura urbana linear. Verificamos que este tipo de estrutura, tem ao longo dos últimos anos, vindo a promover um conjunto de constrangimentos na malha urbana municipal:

- origina poucos espaços públicos ou espaços públicos pouco relevantes, quando não meros espaços sobrantes (ex. bermas),
- promove espaços públicos de conformação irregular e baixo índice de atratividade e mobilidade,
- promove geralmente uma rede viária irregular (em extensão e funcionalidade), apresentando geralmente grandes problemas na sua hierarquização e funcionalidade,
- morfologias que não promovem o quarteirão e quando o fazem, este surge de grandes dimensões,
- incoerência e lacunas de legibilidade;
- originando estruturas urbanas desorganizadas e criando maiores dificuldades de gestão cadastral.
- com exceção da Cidade de Ílhavo e das Praias (Barra e Costa Nova), os perímetros urbanos não são áreas contínuas/compactas;
- apresentam ‘vazios’ interiores, isto é, não é permitida construção no seu ‘miolo’. O lote edificável (PDM) são 30m de profundidade caso confronto com arruamento infraestruturado.

Deste modo, perante os problemas detetados, propõem-se algumas orientações para consolidação dos perímetros urbanos:

1 - Propõe-se alterar o lote integrado em solo urbano de 30 para 40 metros (lote edificável) pelos seguintes motivos:

- procura de uniformização com vários municípios vizinhos (CIRA);
- maior diversidade de soluções na organização do lote edificável;
- identificam-se várias situações (quer ao nível da gestão urbana, quer do planeamento urbanístico), em que por motivos de realinhamentos as edificações ou ficam sem anexos ou sem logradouros, quando na generalidade todos os requerentes o pretendem;

2 - Periferias - áreas urbanas não consolidadas (áreas peri-urbanas / áreas de habitação dispersa)

Cada vez mais as pessoas, principalmente as que vivem em espaços mais isolados (periferias), querem usufruir de infra-estruturas modernas, ter acesso a informação, aos equipamentos sociais e serviços e aos padrões normais de conforto, segurança e qualidade da vida modernos.

Apresenta-se fundamental aprofundar um modelo de ocupação para as áreas da periferia, especialmente as que fazem a transição entre as áreas urbanas consolidadas e as áreas urbanas não consolidadas. Apresentam-se algumas das ideias que se estão a consolidar nesta matéria, no sentido de - respeitando os recursos naturais (protecção e conservação) - adequar pequenas intervenções que pretendem apenas qualificar os lugares, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas, nomeadamente:

- qualificar as periferias (áreas urbanas não consolidadas), favorecendo a coexistência de funções residenciais, comerciais e de serviços;
 - inventariar, reabilitar e integrar pequenos núcleos (áreas degradadas, envolventes de quintas, etc);
 - tratar os espaços intersticiais não preenchidos;
 - salvaguardar/garantir as funções de drenagem das áreas ocupadas e a ocupar;
- melhorar a vivência da população residente, vocacionando nos espaços livres funções lúdicas, culturais e recreativas;
- recuperar a imagem ambiental dos lugares, interligando os espaços edificados aos espaços naturais;
 - definir dentro da estrutura ecológica, as várias estruturas a adoptar: estrutura verde primária, secundária para os espaços exteriores livres;

“3 - Manutenção dos objetivos dos Equipamentos Turísticos, nomeadamente a Marina da Barra, os Empreendimentos Turísticos da Quinta da Boavista e da Vista Alegre”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Relativamente à Marina da Barra:

Dando continuidade à elaboração do Plano de Pormenor tramitado (2003), encontra-se em processo de consolidação a proposta de reformulação da Marina da Barra. Mantém-se a proposta de concretizar a Marina da Barra através da elaboração de um Plano de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 02 (Anexo 2 - Regulamento). Conforme já tinha sido referido a Marina encontra-se prevista no PROT-C:

"O núcleo urbano de Aveiro é o aglomerado mais importante da sub-região, concentrando funções de carácter direcional, ensino superior e serviços avançados a um tecido empresarial ainda pujante e a proximidade a um porto de mar, localizado no **concelho de Ílhavo** (mercadorias e pesca) cuja competitividade foi altamente potenciada com a construção dos acessos ferroviários, mas a qual

depende ainda da conclusão de obras de drenagem, canais navegáveis e cais de acostagem e **marina.**" (pág. 73 da Proposta do PROT-C, Maio 2011)

Relativamente à Quinta da Boavista:

Dando continuidade à elaboração do Plano de Pormenor tramitado em 2003, mantém-se a proposta de concretizar os Empreendimentos Turísticos, através da elaboração de um Plano de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 10 (Anexo 2 - Regulamento).

Relativamente à Vista Alegre:

Foi recentemente (01/03/2013), assinado um Memorando de Entendimento, na presença do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, entre a Câmara Municipal de Ílhavo, a Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA., a VAA – Empreendimentos Turísticos, SA., a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Comissão de Coordenação Regional do Centro e a Direção Regional da Cultura do Centro. O Memorando de Entendimento tem como objetivo a valorização do potencial turístico das instalações da Vista Alegre, em Ílhavo, património histórico e cultural único no país, pela concretização de projetos de investimento no âmbito do QREN. O projecto turístico inovador, integrado e de elevada qualidade, vai-se desenvolver em três eixos distintos:

- Um hotel de cinco estrelas, composto pelo Palácio da Vista Alegre, que será restaurado e reabilitado, e pela construção de um novo edifício que se estenderá pela frente ribeirinha do canal de Ílhavo da Ria de Aveiro (num investimento estimado de cerca de 11 milhões de euros);
- A recuperação da capela setecentista de Nossa Senhora da Penha de França (Monumento Nacional), do espaço fronteiriço envolvente e restantes áreas ajardinadas, que totalizará um investimento de cerca de 900 mil euros;
- A requalificação e ampliação do Museu da Vista Alegre que, desde 1964, alberga a produção histórica da Fábrica Vista Alegre, um projecto de valorização cultural que ascende a 2,5 milhões de euros.

Foi também celebrado um Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Ílhavo e Vista Alegre, no âmbito do projeto de reabilitação do Teatro da Vista Alegre. Esta é uma intervenção que a CMI executará no âmbito do programa da RUCI - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação liderado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, perspetivando-se um investimento de aproximadamente 400.000 euros, visando a reabilitação do Teatro e a construção de um laboratório de produção de conteúdos culturais multimédia no edificado habitacional contíguo.

“4 - Alteração da Rede Viária Estruturante, acabando com a Via de Cintura Externa à cidade de Ílhavo (que é substituída pela Via de Cintura Interna Nascente e pela Via de Ligação entre a Zona Industrial das Ervas e a Zona Industrial da MarGrês / Quinta Nova), acabando com a Via de Acesso a Vagos na Gafanha D' Aquém (que é substituída pelo canal da Estrada Florestal N°1) e assumindo a nova Ponte sobre o Canal de Mira da Ria de Aveiro a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Durante a última década, o Município de Ílhavo, construiu grande parte da sua rede viária estruturante, dando um grande salto qualitativo ao nível da sua acessibilidade e mobilidade:

- Via das Lavegadas, Via da Malhada, Via da Barquinha e Via da Vista Alegre - Circular Poente a Ílhavo;
- Via da Obra da Criança - Circular Nascente a Ílhavo;
- Via da Ria e Via da Colónia Agrícola - ligação no Nó 2 do IP 5/A 25 à EM 587, (Variante sul/nascente ao Porto de Aveiro), coincidente com a EM 590 numa extensão de 0,756 Km;
- Variante das Bichaneiras - ligação da Passagem Superior nº 4 (PS 4) da A25/IP5 à EM 587;

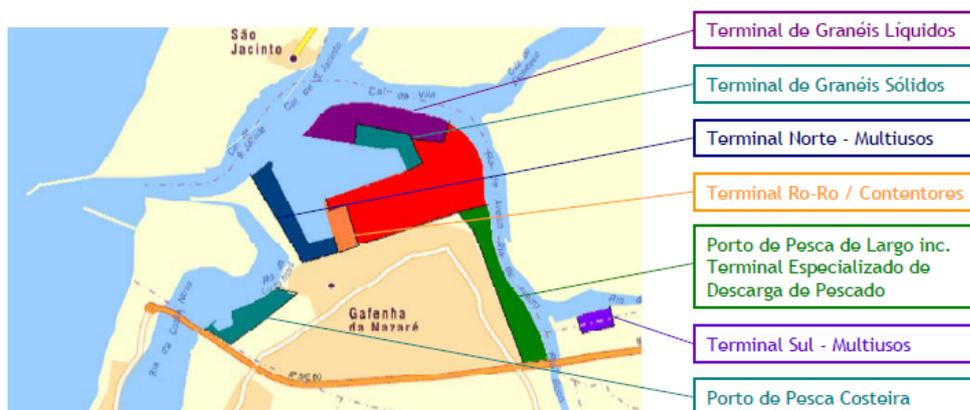
Deste modo, como forma de completar e complementar a Rede Municipal Estruturante propõe-se o desenvolvimento das seguintes vias municipais:

- Conclusão da Via Circular a Ilhavo - “fecho” da rede estruturante municipal;
- A Via de Acesso Local da Ligação da A17 á Zona Industrial das Ervas.
- Via de Ligação entre a Circular de Ilhavo a norte e a Ex-EN109 (Coutada e Medela).
- Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação
- Requalificação da Estrada Florestal EF1.
- Ponte Intermunicipal entre os Municípios de Vagos e Ílhavo, funcionando como acesso alternativo às Praias: Ílhavo - Barra e Costa Nova e Vagos - Praia da Vagueira.

“5 - Definição de ordenamento da Área Portuária do Porto de Aveiro, com fixação da área industrial e da área da plataforma logística”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

O zonamento previsto no Plano Estratégico do Porto de Aveiro (2006), foi articulado entre a CMI e o Porto de Aveiro, SA:



Esta área compreende as atuais instalações portuárias, que abrangem o conjunto de infraestruturas marítimas e terrestres destinadas à carga, descarga, armazenamento, transbordo e transferência modal de carga, a granel ou sob as suas diversas formas de acondicionamento, bem como espaços destinados a indústria e serviços complementares, área urbana e jardim. Integram-se nesta área:

- Setor Comercial:
 - Terminal de Granéis Líquidos;
 - Terminal de Granéis Sólidos;
 - Terminal Norte – Multiusos;
 - Terminal Ro-Ro / Contentores;
 - Zona de atividades logísticas e industriais (ZALI):
 - Zona de Logística;
 - Zona de Unidades Industriais e Armazenagem.
- Setor de Pesca:
 - Porto de Pesca do Largo;
 - Porto de Pesca Costeira;
 - Porto de Pesca Artesanal;
- Área industrial da Chave;
- Área urbana do Forte da Barra;
- Jardim Oudinot;
- Área de Equipamentos das Ciências do Mar.

O Terminal de Granéis Líquidos, a Zona de Atividades Logísticas e Industriais e o Porto de Pesca Costeira incluem espaços industriais. O Porto de Pesca do Largo constitui um espaço industrial existente.

“6 - Valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira da Ria de Aveiro, na Gafanha da Encarnação (desde a Ponte da Barra) e na Gafanha do Carmo (até ao limite sul do Município)”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

De acordo com a proposta de Requalificação Ambiental e Gestão de Habitats da Margem Lagunar da Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo (Relatório REN - Anexo), pretende-se tornar esta área numa zona aprazível de lazer e contacto com a natureza, promovendo um estilo de vida saudável com o máximo respeito pelo ecossistema e simultaneamente recuperar e requalificar uma área ambientalmente degradada.

Pretende-se que a ocupação destas áreas seja concretizada através da elaboração de dois Planos de Pormenor, conforme objetivos e parâmetros definidos na UOPG 04 - Zona Norte e UOPG 07 - Zona Sul (Anexo 2 - Regulamento).



FIG. 3 - UOPG 04 - Zona Norte

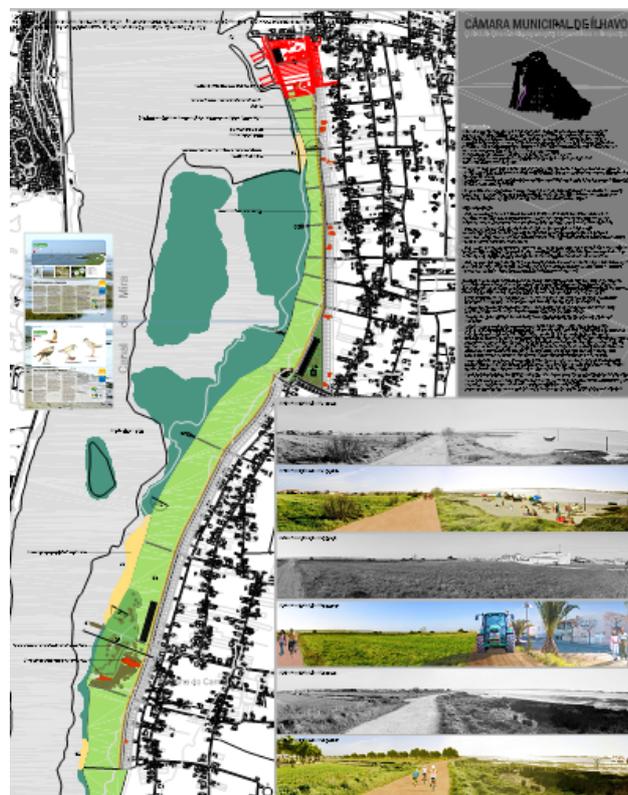


FIG. 4 - UOPG 07 - Zona Sul

“7 - Redefinição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's), diminuindo o seu número.”

Fundamentação: Consideramos que esta proposta se encontra suficientemente justificada, no Relatório do Plano. No entanto reforçamos, neste Sumário, a sua justificação/fundamentação.

Encontravam-se previstas no PDM em vigor 23 UOPG. Estando em curso grande parte das UOPG's previstas, perspetivou-se a optimização das UOPG tendo em vista os seus programas e as prioridades da CMI.

REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO
1	Plano de Pormenor da Barra Norte (em elaboração)
2	Plano de Pormenor da Meia Laranja (em revisão)
3	Plano de Pormenor do Parque da Costa Nova
4	Plano de Pormenor das Covas (em elaboração)
5	Plano de Pormenor da Cale da Vila Norte (em elaboração)
6	Plano de Pormenor da Cale da Vila Sul
7	Plano de Pormenor da Alameda (em elaboração)
8	Plano de Pormenor da Colónia Agrícola (em tramitação)
9	Plano de Pormenor da Gafanha da Encarnação Norte (elaborado)
10	Plano de Pormenor da zona envolvente da Bruxa (em tramitação)
11	Plano de Pormenor da Capela Nova da Gafanha de Aquém (em elaboração)
12	Plano de Pormenor da Quinta da Boavista (em tramitação)
13	Plano de Pormenor da Boavista (em elaboração)
14	Plano de Pormenor das Cancelas (elaborado)
15	Plano de Pormenor da Ermida (em tramitação)
16	Plano de Pormenor da EN 109 (elaborado)
17	Plano de Pormenor da Lagoa (elaborado)
18	Plano de Pormenor dos 4 caminhos
19	Plano de Pormenor de Cimo de Vila (elaborado)
20	Plano de Pormenor da Zona Industrial das Ervasas (em elaboração)
21	Plano de Pormenor do envolvente norte/poente da Gafanha da Nazaré (elaborado)
22	Plano de Pormenor da Barra Sul (em elaboração)
23	Plano de Pormenor da Légua-Presa (elaborado)

Tabela 2 - UOPG previstas no PDM de vigor

N.º	UOPG
1	Barra Sul
2	Marina da Barra
3	Envolvente Norte Poente da Gafanha da Nazaré,
4	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Norte
5	Gafanha da Encarnação Norte
6	Zona envolvente da Bruxa
7	Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira – Zona Sul
8	Intervenção no Espaço Rural do Parque da Nossa Senhora dos Campos
9	Ampliação da Zona Industrial da Mota
10	Quinta da Boavista
11	Zona do Museu
12	Zona industrial das Ervasas
13	Cancelas
14	Ermida
15	Zona Industrial da Mota
16	Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova

Tabela 3 - PP 15 e PP 16 - Planos eficazes